



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Indicação nº 003/2021

Autoria: **Vereadores Renan Márcio de Jesus Silva e Luiz Fernando da Silva.**

EMENTA: CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmº Prefeito Municipal de Porto Real, **Sr. Alexandre Augustus Serfiotis** com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, para criação de um Centro de referência para atender as pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Os Autores desta indicação solicitam ao Poder Executivo, que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, que estudem a possibilidade de criação de um Centro de Referência para atender as pessoas com deficiência.

O Centro de Referência terá como objetivo o atendimento, voltado a atender às necessidades das pessoas com deficiências e seus familiares, centralizando todos os atendimentos em um único ambiente. A medida tem como objetivo colher e auxiliar os deficientes e seus familiares no que tange à qualidade de vida, conforto e assistência em nossa cidade.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 08 de janeiro de 2021.


Renan Márcio de Jesus Silva
Vereador


Luiz Fernando da Silva
Vereador

Câmara Municipal Porto Real
www.cmportoreal.rj.gov.br



Protocolo N.º 0017-2021
Indicações 0003-2021
08/01/2021 13:46:17

Aline Marcilia Carvalho Silva

APROVADA(O) EM ____ / ____ / ____

POR: _____

ASSI: _____

